



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS 49

DECRETO N.º 651/98, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DE PONTO DE TAXI.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

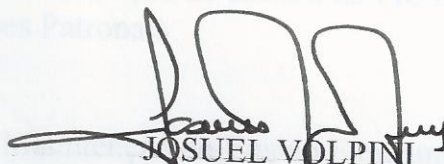
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica transferido para a Rodovia SP-193, defronte a Prefeitura Municipal, o Ponto de Taxi atualmente localizado na Rua Francisco José de Lima.

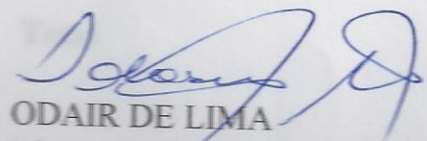
ARTIGO 2º - A transferência do Ponto mencionado no artigo anterior se efetivará com 05 (cinco) vagas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 de dezembro de 1998


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças